



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 06/2025

Data: 24 de janeiro de 2025

Ementa: autoriza os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de janeiro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

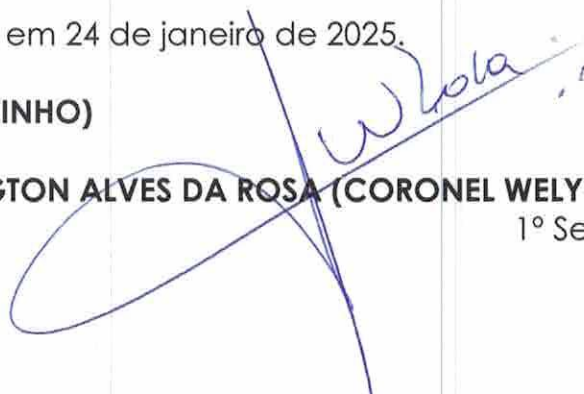
Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de janeiro de 2025, objetivando a participação em reuniões e audiências na Assembleia Legislativa, Secretarias de Estado e no Palácio Iguaçu.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), devendo os mesmos apresentarem relatório detalhando as atividades desenvolvidas, tão logo retornem da agenda realizada na Capital do Estado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de janeiro de 2025.


VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente


WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



ATO-ME Nº 06/2025

Data: 24 de janeiro de 2025

Ementa: autoriza os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de janeiro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 27 a 29 de janeiro de 2025, objetivando a participação em reuniões e audiências na Assembleia Legislativa, Secretarias de Estado e no Palácio Iguazu.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias aos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Astor de Oliveira, Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), devendo os mesmos apresentarem relatório detalhando as atividades desenvolvidas, tão logo retornem da agenda realizada na Capital do Estado.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

1º Secretário